

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-06057/2016

**PORTARIA D.G. Nº 456/2016,** datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO,,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02 de 04/01/2016, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 6057/2016,

### RESOLVE

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Sr. **MERVAL FERREIRA MOUZINHO**, Técnico Judiciário – Especialidade Segurança, Matrícula nº30816038, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, para viajar a cidade de Barreirinhas/MA, conduzindo veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, **em tempo integral**, a Exma. Sra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, bem como garantir a segurança da magistrada e sua equipe na Correição Ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho daquele município, no período de 08/11 a 11/11/2016, nos termos do Edital de Correição nº33/2016, conforme Portaria GP nº948/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **08/11 a 12/08/2016**, em virtude da incompatibilidade com o horário de encerramento correicional, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

**ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO**

/mcm